



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO

O Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no art. 11, §2º, da Resolução conjunta nº 04/08-GP/CGJ,

...

“§2º Nos casos em que o sistema se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.”

...

certifica, para os devidos fins, que o serviço de peticionamento eletrônico acessado pelo portal e-saj ficou inoperante a partir das 19:00 horas do dia 18 de março de 2011 em virtude de sobrecarga nos equipamentos e sistemas alocados para este fim, voltando a operar no dia 22 de março do corrente.

Giovanni Moresco
DIRETOR DE TI
MAT. 6517 – CRA/SC 4483